MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

05 DE JULHO DE 2016

ACTA Nº 15

------Aos cinco dias do mês de Julho do ano de 2016, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves e com a presença do Senhor Vice-Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e dos Senhores Vereadores Paula Inês Moreira Dinis, Maria da Graça dos Prazeres Ferreira Lopes, António Luis Júlio da Fonseca Sêco, Eduardo Miguel Duarte Ventura e João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica.----------

------Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas e trinta minutos.----------

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que "hoje, pelas 18 horas, faremos uma cerimónia simbólica e informal de abertura ao trânsito da ligação Selada das Eiras – Cepos, depois da sua requalificação; gostava de deixar o convite aos Senhores Vereadores para estarem presentes, pedindo desculpa porque deveria ter sido por escrito; ontem confirmei com o Senhor Vereador Miguel Ventura que o convite não seguiu, mas gostaria de deixar esse convite.----------
------Amanhã, pelas 15.30 horas, vamos apresentar a toda a comunidade educativa, mas também gostava de deixar o convite aos Senhores Vereadores, a ferramenta informática de consulta on-line da Carta Educativa, já com os dados actualizados, relativamente a este ano lectivo.----------
------Quero ainda anunciar que na próxima sexta-feira, pelas 18 horas, na Capela de S. Pedro, vamos fazer a apresentação pública do Portal Visit Arganil, que é um Portal exclusivamente dedicado ao Turismo, nomeadamente com entradas para o que fazer, descobrir, o que visitar, onde ficar e onde comer. É um Portal que mostra as

potencialidades turísticas do concelho, os pontos de visitação, mas também todo o tecido económico ligado ao sector do Turismo, seja no alojamento, seja na restauração, seja também na animação turística, e também gostava de deixar o convite aos Senhores Vereadores."----------

------Pediu a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** para **"**agradecer as informações e os convites que o Senhor Presidente transmitiu; relativamente à estrada da Selada das Eiras – Cepos, questiono se houve alguma evolução relativamente à situação do Casal Novo, porque passei na passada semana no cruzamento do Casal Novo, em direção à Teixeira, e pareceu-me não ver qualquer indicação do corte da estrada para o Casal Novo; se por acaso removeram os sinais e a estrada continua na mesma, pode criar-se ali algum constrangimento. Era para deixar esse alerta para não induzir em erro todas as pessoas que queiram ir pelo Casal Novo para o lado da Pampilhosa da Serra."----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referindo que "fizemos uma candidatura ao Fundo de Emergência Municipal, que o Governo lançou relativamente a questões sobretudo de infra-estruturas rodoviárias, que decorrem dos episódios de maior pluviosidade que decorreram em Janeiro e Fevereiro. Essa candidatura mereceu parecer favorável da CCDRC, sendo uma das intervenções a reconstrução do muro do Casal Novo. Estamos à espera que haja uma aprovação formal, pois sabemos que o parecer da CCDRC é favorável, para depois poder lançar o procedimento para fazer a correção do muro."----------

------Pediu a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que **"**o Senhor Presidente já tinha dado essa informação; o meu alerta prende-se com o facto da estrada ainda estar obstruída e a informação que já esteve no cruzamento do Casal Novo ter sido removida; só chamava a atenção para que os serviços da Câmara pudessem verificar esta situação, pois agora na época de Verão as pessoas chegam, descem ao Casal Novo e depois têm que voltar para traz, porque não conseguem passar."----------

------O Senhor **Presidente** referiu que "não houve nenhuma indicação para retirar essa sinalização, mas vamos ver o que se passou, pode ter acontecido que alguém externo o possa ter feito; vamos indagar e corrigir essa situação."----------

ORDEM DO DIA

------O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

------**ORDEM DE TRABALHOS:**----------
------**Capítulo Primeiro – Acta para Aprovação;**----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

------**Capítulo Segundo – Diversos;**----------
------**Capítulo Terceiro – Expediente;**----------
------**Capítulo Quarto – Requerimento Diversos;** ----------
------**Capítulo Quarto – Empreitadas.**----------

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

------**PRIMEIRO**: Discussão e aprovação das **Atas nº 12 e 13,** correspondentes, respetivamente, à reunião ordinária realizada no dia **07 de Junho de 2016,** à reunião extraordinária realizada no dia **14 de Junho de 2016.** ----------
------Lidas que foram em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **Ata nº 12,** correspondente à reunião ordinária realizada no dia **7 de Junho de 2016** e por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel, aprovar a **Acta nº 13,** correspondente à reunião extraordinária realizada no dia **14 de Junho de 2016.**----------

Capítulo Segundo

Diversos

------**PRIMEIRO:** Apreciação e votação **do Regulamento da XXXV Ficabeira e Feira do Mont'Alto de 2016**.----------

------Presente um exemplar do Regulamento da XXXV Ficabeira e Feira do Mont'Alto de 2016 em apreço, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais e do qual se anexa cópia à acta.----------

------Presente ainda a informação nº INF/DDES/135/2016, datada de 30/06/2016, da Técnica Superior Raquel Tavares, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

------Exmo. Senhor Presidente,----------
------De 6 a 11 de Setembro irá realizar-se a 35ª FICABEIRA e Feira do Mont'Alto, e de modo a prosseguir com a preparação e organização da mesma, remetemos para análise e aprovação o Regulamento da 35ª FICABEIRA e Feira do Mont'Alto 2016.----------
------À Consideração Superior,----------

------**Despacho do Senhor Presidente, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 30.06.2016, "*À Reunião de Câmara*".**----------

------O **Senhor Presidente** informou que o Regulamento era semelhante ao anterior, tendo-se procedido a uma pequena alteração no que respeita ao fornecimento de energia, pois verificou-se no ano anterior um consumo excessivo de energia. ----------

------Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento da XXXV Ficabeira e Feira do Mont'Alto de 2016.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro.----------

Capítulo Terceiro

Expediente

------**PRIMEIRO:** De **Maria Clarinda Gonçalves Dias**, residente na localidade de Vale da Nogueira, freguesia de Arganil, a requerer ao abrigo do nº 3 do artigo 48.º do Regulamento de Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil - débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior; débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.----------

------Presente a informação INF/DAGF SF/82/2016, datada de 18/04/2016, elaborada pela Coordenadora Técnica Ana Luzio, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

------ Dispõe o artigo 38º do Regulamento de Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o seguinte: ----------

1) Os utilizadores são responsáveis por todo o gasto de água em fugas ou perdas nas canalizações de distribuição interior e dispositivos de utilização. ----------

2) Logo que seja detetada uma rotura ou fuga de água em qualquer ponto da rede predial ou nos dispositivos de utilização, deve ser promovida a reparação pelos responsáveis pela sua conservação. ----------

3) A requerimento do interessado, no prazo de trinta dias (30 dias) a contar da data da faturação em causa, o excesso de consumo de água, desde que expressamente deferido pela Câmara Municipal, decorrente de rotura, é debitado ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, sendo que as condições de deferimento apresentado serão cumulativamente: ----------

a) O excesso de consumo seja devido a rotura por causa não imputável ao consumidor; ---

b) O consumidor comprove que a causa não lhe é imputável; ----------

c) Existência de excesso de consumo em face dos consumos médios do consumidor. -------

4) Nos termos do artigo anterior, nos casos em que se confirme que a água em excesso não entrou na rede de saneamento, o consumidor deverá pagar as tarifas de saneamento e de resíduos sólidos, em função do consumo apurado nos termos do artº 53º do presente Regulamento; porém, nos casos em que se confirme que essa água entrou na rede se saneamento, o consumidor deverá pagar as respetivas tarifas de saneamento em função do consumo efetivo, ficando o pagamento das tarifas de resíduos sólidos dependente do consumo apurado naqueles termos. ----------

5) A requerimento do interessado, devidamente fundamentado, e após pagamento da correspondente tarifa, poderão os serviços municipais prestar serviço de apoio na deteção de avarias nos sistemas de canalização de distribuição interior.----------

------ Foi entretanto rececionado neste Município, um requerimento, apresentado ao abrigo do artigo 40º, nº 2 do Regulamento Municipal vigente até ao passado dia 29 de março e atual artigo 38º, nº 3 acima mencionado. Assim, considerando os pressupostos de aplicação daquele normativo, bem como o preenchimento dos mesmos, face à situação em concreto em causa, importa dar seguimento a tal requerimento. Vejamos: ----------
------ Requerimento apresentado por Maria Clarinda Gonçalves Dias, (consumidor 160/600) – Cfr. SA/1332/2015): o requerente reclamou a fatura relativa ao mês de outubro de 2015, no valor de 147.49€.Verificou-se que: ----------

a) o excesso de consumo decorreu da existência de uma rutura (cfr. Movimentos do SA/1332/2015), conforme é comprovado pela declaração emitida pelo técnico, a qual se anexa ao processo: ----------

b) o consumidor comprova que a causa da rutura se deveu ao rebentamento de um acessório de tubo galvanizado , que se encontrava enterrado e de difícil deteção; ----------

c) os técnicos do Município comprovaram a existência da rutura (cfr. Movimentos do SA/1332/2015); ----------

d) o consumidor afirmou que existiu um excesso de consumo, sendo o mesmo comprovado com a média do consumidor na conta corrente do SGA (o consumidor reclama um consumo lido de 119m3 sendo a média de todos os consumos de 10m3). ----------
------ Considerando que, ao abrigo do artigo 3º da Lei dos Serviços Públicos Essenciais, " o prestador do serviço deve proceder de boa-fé e em conformidade com os ditames que decorrem da natureza pública do serviço, tendo igualmente em conta a importância dos interesses dos utentes que se pretende proteger", ----------
------ Considerando que, casuisticamente, se encontram preenchidos os pressupostos de aplicação do nº 3 do artº 38º, do regulamento municipal em causa, ----------
------ Propõe-se a submissão de tal requerimento à apreciação e votação da Câmara Municipal, a fim de que a mesma determine: ----------
------ - o deferimento do requerimento apresentado por Maria Clarinda Gonçalves Dias, ao abrigo do nº 3 do artigo 38º do regulamento municipal referido supra, sendo a faturação da água consumida ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, ----------
------ - o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior. ----------
------ À Consideração Superior, ----------

------**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 24.06.2016: *"À Reunião de Câmara"*.**----------

------Analisada que foi a informação supra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos propostos na mesma.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.----------

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

------**PRIMEIRO:** De **Diana Filipa Tavares Domingos**, residente em Lisboa, a requerer operação de destaque de uma parcela de terreno, situada em Ladeiras –

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Côja, da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, com o artigo matricial nº 7534, descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 414/19880519.

------Presente o parecer datado de 16/06/2016, do Técnico Superior Pedro Simões, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

------ Depois de analisado o pedido cumpre-me informar que: ----------
------ **Identificação de Pretensão**.----------
------ A requerente, Srª Diana Filipa Tavares Domingos por requerimento com registo de entrada no serviço do Balcão único deste Município, com o nº 648, datado de 23 de Maio de 2016, solicitar de acordo com o nº 4 do artº 6 do RJUE na sua atual redação, isenção de controlo prévio, para a seguinte operação urbanística: destaque de uma única parcela situada em Ladeiras – Coja, União das Freguesias de Coja e Barril de Alva.----------
------ O prédio em causa encontra-se inscrito na respetiva matriz sob o nº 7534, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 414/19880519, a favor da Srª Maria Susete dos Anjos Tavares Domingos, pela inscrição AP. 1180 de 2015/10/27, com a área de 2030,0m² ---
------ **Antecedentes**. ----------
------ Em análise do processo efetuada a 26 de Novembro de 2015 a Drª Eduarda Figueiredo, solicitou a atualização de área do prédio para 2030,0m², conforme levantamento topográfico apresentado.----------
------ **Apreciação.** ----------
------ Após análise dos elementos entregues, assim como os antecedentes explanados, verifica-se o seguinte: ----------

1. A requerente procede a atualização de área do prédio, apresentando agora 2030,0m²; -
2. A requerente apresenta documentos comprovativos de legitimidade para concretização da descrita operação; ----------
3. O levantamento topográfico apresenta-se devidamente georreferenciado; ----------
4. O processo encontra-se instruído de acordo com o artº 76 do RUMA; ----------

------ Apreciação de projeto de acordo com o nº 1 do artº 20 do RJUE, na atual redação: ----------
------ O prédio objeto da pretensão encontra-se em solo urbano, na categoria operacional de solo urbanizável e categoria funcional de espaço residencial. ----------
------ Relativamente à localização face às áreas de utilidade pública: Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), verifica-se que o prédio em questão não se encontra condicionado por ambas as restrições. ----------
------ Assim, verifica-se o seguinte: ----------

1. Quanto ao enquadramento nos instrumentos de gestão territorial, ambos permitem o procedimento solicitado; ----------
2. Tanto a parcela a destacar como a parcela sobrante não se encontram condicionadas por restrições de utilidade pública de RAN e REN; ----------
3. Ambas as parcelas após destaque confrontam com arruamento público; ----------
4. Não existe qualquer edificação sobre as parcelas em causa, pelo que não é necessário proceder a verificação do regime de edificabilidade. ----------

------ **Conclusão**: ----------
------ Em conclusão, o pedido de destaque encontra-se de acordo com o nº 4 do artº 6 do RJUE, na sua atual redação, pelo que se propõe a Vossa Exa., o encaminhamento do mesmo à Câmara Municipal para o seu deferimento. ----------
------ À Consideração Superior. ----------

------**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 20.06.2016: *"À Reunião de Câmara"*.**----------

------Usou da palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo que era "só para dar uma nota relativamente a este assunto, que não está transcrito na informação ou seja, o destaque é feito desta parcela com 2030m² e resultará um destaque com 1015m² e sobrarão os remanescentes 1015m² no "prédio mãe".----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente. Emita-se a certidão de destaque. Notifique-se.----------

------Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.----------

Capítulo Quinto

Empreitadas

------**PRIMEIRO: "Reabilitação e beneficiação da ETAR da Zona Industrial da Relvinha – Arganil"** Proposta para aprovação condicionada de projeto de execução. Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente em 24 de Junho p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.----------

------ Presente um exemplar do projeto de Reabilitação e beneficiação da ETAR da Zona Industrial da Relvinha – Arganil, que se dá por reproduzido para os devidos efeitos. ----------

------Presente ainda a informação INF/DGU/250/2016, datada de 23/06/2016, elaborada pela Técnica Superior, Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:----------

------ No seguimento do procedimento por **Ajuste Direto para celebração de Contrato de prestação de serviços para elaboração de projeto de execução para a Etar da Zona Industrial da Relvinha,** o qual foi adjudicado por despacho do Sr. Presidente da CMA datado de 5/05/2015, à empresa **CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambinetal, Lda**, com contrato escrito nº13/2015 datado de 11/05/2015, pelo valor da s/ proposta de 18500,00 € (dezoito mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, veio a referida empresa apresentar o projeto de execução, conforme documento com registo de entrada E/8239/2016 de 20/06/2016. ---
------ Para o efeito, foi realizado pela referida empresa o projeto de execução que junto se anexa, integrando os termos de responsabilidade, plano segurança e saúde de projeto e plano de gestão resíduos da construção e demolição, medições e orçamento. ----------

------ Enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais de ordenamento do território vigente e RJUE
------ A pretensão em causa encontra-se enquadrada na alínea a) do nº1 do artigo 7º do RJUE, com as alterações introduzidas pelo D.L. nº136/2014, de 9 de setembro, cumprindo o disposto no nº6 do citado artigo, tendo em conta a Informação INF/DGU/174/2016 e aditamento na Informação INF/DGU/244/2016 datada de 20/06/2016, elaboradas pelo Engº António Pedro Simões, conforme documentos relacionados, quanto ao seu enquadramento nos instrumentos de gestão territorial, não estando sujeito ao regime jurídico de proteção do património cultural, contendo ainda o plano de gestão de resíduos de construção e demolição, bem como os termos de responsabilidade dos

projetistas e coordenador de projeto, conforme estabelecido no disposto no nº7 do citado artigo quanto aos termos de responsabilidade, sendo aplicável nos termos e para efeitos do disposto no artigos 10º e nº8 do artigo 20º do citado diploma legal. ----------
------ Conforme referido anteriormente, quanto ao enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais do ordenamento do território vigente, o mesmo foi efetuado na Informação INF/DGU/174/2016 e aditamento na Informação INF/DGU/244/2016 datada de 20/06/2016, elaboradas pelo Engº António Pedro Simões, conforme documentos relacionados, sendo que, de acordo com as referidas informações será necessário solicitar parecer às infraestruturas de Portugal dada a proximidade da intervenção, bem como solicitar parecer à APA. ----------

------ Análise ao projeto :
------ Quanto ao projeto de execução, o adjudicatário apresentou os respetivos projetos de engenharia de especialidades e respetivos termos de responsabilidade, no qual declaram que foi cumprido o estabelecido, nos termos do disposto no artigo 143º da Portaria 701-H/2008 de 29 de julho, bem como termo de responsabilidade de coordenador do projeto de execução. ----------
------ Tendo em conta o disposto no nº6 do artigo 39º do regulamento do PDM, tratando-se da remodelação de uma etar pré-existente, está justificada na memória descritiva a necessidade de se aumentar o volume de construção, tendo sido ponderada essencialmente, as necessidades que a instalação de tratamento exigirá, de modo a introduzir as melhorias necessárias para o devido funcionamento da mesma, o qual é indispensável ao devido funcionamento da Etar, sendo que, foi acautelado o arranjo urbanístico e paisagístico e a sua integração no meio ambiente. ------

------ Pareceres externos:
------- A 12/05/2016 foi solicitado o parecer da APA , conforme pedido na plaforma requerimento Req_PIP_229220 em anexo, sendo que, até ao momento aguarda-se pelo referido parecer; --------
------ - A 20/06/206 foi solicitado o pedido de parecer/autorização às insfraestruturas de Portugal atendendo que os acessos à etar são efetuados a partir da EN 342 -4, ainda que se trate de uma pré-existência e a remodelação em causa não irá implicar qualquer alteração nos acessos, conforme n/ oficio S/3509/2016 em anexo, sendo que, até ao momento aguarda-se pelo referido parecer; ----------
------ - Relativamente ao projeto do posto de transformação e instalações de utilização de EEProjeto eletrotécnico tipo B, o projetista já enviou o pedido de licenciamento à Direção Geral de Energia e Geologia – Centro, conforme documento comprovativo em anexo datado de 17/06/2016. ----------

------ Orçamento proposto:
------ - Total da intervenção –1.058.815,17€ ----------

------ Conclusões:
------ Os projetos em causa apresentam termo de responsabilidade e foi apresentado termo de responsabilidade do coordenador do projeto, o qual refere que cumpre o artigo 143º da Portaria 701- H/2008 de 29 de julho. ----------
------ Efetivamente faltam os pareceres das entidades externas nos termos referidos anteriormente, contudo e conforme orientações de V.exª, atendendo ao prazo de candidatura, caso seja entendimento, poderá o projeto de execução ser aprovado condicionado aos pareceres externos das entidades referidas, bem como às correções que se mostrem necessárias decorrentes dos respetivos pareceres externos, tendo em conta o disposto no nº8 do artigo 7º do RJUE na sua atual redação. ----------

MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

------ Proposta:
------ 1) Tendo em conta as conclusões supra referidas relativamente ao projeto de execução, deixo à consideração de V.exª a tomada de decisão sobre o assunto, relativamente aprovação do projeto de execução, ficando o mesmo condicionado aos pareceres externos. Contudo, atendendo ao valor do orçamento proposto para execução do projeto em causa, cumpre-me informar V.Exª que **a competência para aprovar o projeto em causa é da CMA,** nos termos do disposto nas alíneas f) e d) do n.º1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º1 do art.º 18.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ainda vigente, por força do disposto na alínea f) do n.º1 do art.º 14.º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. ----------
------ À Consideração Superior, ----------

------**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 24.06.2016: *"1) Aprovo o projeto, condicionado aos pareceres externos; 2)À Reunião de Câmara para ratificação"*.**----------

------Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "como sabem, era e é, intenção da Câmara fazer uma candidatura a fundos europeus, para a requalificação da ETAR da Zona Industrial da Relvinha; o projecto de execução está pronto, estamos a falar de um investimento que ronda 1.145.000,00€ e que vai agora ser candidatado a fundos europeus. Tratando-se de um volume de investimentos desta dimensão, é à Câmara que cabe a aprovação do projecto e, no momento em que for lançada a empreitada, também é à Câmara que cabe aprovar o lançamento da mesma. Como o periodo de candidaturas termina hoje, aprovei o projecto, submetendo-o à ratificação da Câmara.----------
------Faço uma apresentação muito sumária do projecto de intervenção: houve um estudo prévio onde foram definidas várias possibilidades relativamente à reabilitação e beneficiação da ETAR da Zona Industrial da Relvinha; a solução de tratamento encontrada é aquela que garante que todas as águas residuais que são provenientes das diferentes indústrias da Zona Industrial da Relvinha, que têm que ter características de águas residuais domésticas, são tratadas com a máxima eficácia e com a máxima eficiência.----------
------A solução é um sistema de Biomassa Fixa e Leito Móvel Flutuante, de Fluxo Contínuo do tipo MBBR. Em termos de solução é uma ETAR projectada para tratar cerca de 240m3 por dia, hoje temos uma ETAR que está preparada para tratar 75m3 por dia, se bem que esse valor já foi claramente ultrapassado, em termos de caudal médio diário. A capacidade desta ETAR é o equivalente a 16 mil habitantes. Será a maior ETAR do concelho.----------
------Em termos de solução de tratamento temos, na fase líquida, um tratamento preliminar, com uma gradagem, depois os gradados são recolhidos e armazenados em contentor, faz-se uma medição inicial do caudal afluente, e faz-se a decantação primária em órgão de pré-tratamento. Depois faz-se a homogeneização e equalização dos caudais e cargas, em tanque de equalização e faz-se a elevação e medição inicial de caudal, para tratamento secundário. No tratamento secundário faz-se uma depuração prévia do efluente, por via físico-química, desenvolvido em equipamento por periodos de afluência de maior carga, estabiliza-se a matéria orgânica; faz-se a nitrificação e desnitrificação em reactor de biomassa fixa, de fluxo contínuo, operado em regime de baixa carga. Faz-se a passagem do efluente tratado no reactor biológico

para o decantador secundário lamelar e a passagem do efluente decantado do decantador secundário, através de caldeiras, para o emissário final. A recirculação de nitratos da zona anaeróbia para a zona anóxica do reactor biológico através de electrobombas submersíveis instaladas no reactor biológico; faz-se também a extração automática das lamas em excesso, do decantador secundário para o órgão de pré-tratamento, por gravidade, e a medição de caudal de nitratos reciclado com caudalímetro electromagnética instalada na conduta de recirculação de nitratos. Difusão de ar no seio líquido de reactores biológicos, através de um sistema de difusores, insuflação de ar através de compressores com medição de caudal de ar e medição contínua de parâmetros com potencial redox e oxigénio dissolvido.----------

------Na fase sólida, temos digestão anaeróbica de lamas mistas, no âmbito de pré-tratamento, para redução do seu volume e consequente redução da produção de lamas de instalação, e faz-se também a desidratação de lamas digeridas, em unidade centrífuga, devidamente apoiada por bombas de extração de lamas digeridas e equipamento de produção e adição de agente floculante. Armazenamento das lamas desidratadas em contentor. Também se faz o tratamento de efluentes de fossas cépticas que é também um dos upgrades que a ETAR vai ter; faz-se a gradagem e a equalização, equalização de caudais e cargas afluentes ao processo de no tanque de pré-tratamento e efluentes de fossas cépticas, medição de quantidade do nível de água no tanque de equalização, elevação das águas residuais através de grupos de electrobombas submersíveis.----------

------Este processo de candidatura não foi isento de dificuldades porque está previsto, no âmbito do aviso do POSEUR, para as soluções de melhoria das massas de água, que haja um parecer da Agência Portuguesa do Ambiente, relativamente à qualidade das massas de água; inicialmente esse parecer foi de que a massa de água, a jusante da ETAR, era de qualidade superior a bom. Reconhecemos que a ETAR está a funcionar, mas a sua capacidade já foi ultrapassada e muitas vezes não é possível cumprir os parâmetros a que estamos obrigados. Nesse sentido, contestámos esse parecer, com dados concretos, de análises feitas à saída da ETAR, e também mostrando as condições da linha de água, que ainda por cima é sazonal e não chega ao Rio Alva tão depressa quanto possa parecer, e tivemos contacto com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, que neste processo foi muito importante para procurar ultrapassar este parecer que a APA entretanto reanalisou e emitiu novo parecer que nos dá condições de poder apresentar a candidatura. Fica aqui o registo da intervenção importante do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, no sentido de podermos resolver esta situação, em conjunto com a Agência Portuguesa do Ambiente, que também foi pró-activa para podermos ultrapassar esta situação.--------

------Vamos, até ao final do dia de hoje, apresentar um conjunto de candidaturas que ultrapassam os 3 milhões de euros, estamos a falar de 3.463.009,88€, dos quais temos a expectativa, estamos a pedir um apoio de fundo de coesão de 2.943.558,40€. O máximo que podíamos pedir, de fundo de coesão, eram 3 milhões; estamos no limite. Estamos a candidatar, a Zona Industrial da Relvinha, que tem um investimento total de 1.145.099,08€ distribuídos pela empreitada e pelos estudos de pareceres de projectos e consultoria.----------

------No domínio do abastecimento de água, - e este abastecimento de água e saneamento de que vou falar, dizem respeito a fecho de redes em baixa – estamos a

candidatar o fecho do sistema de abastecimento de água da Benfeita, ligação alta - baixa; em concreto vamos ligar o sistema de Vila Cova de Alva à Benfeita, onde se nota que já existem algumas faltas de água; não desistimos das captações que a Benfeita e a Dreia têm, mas garantimos uma solução de abastecimento, através do Sistema de Vila Cova de Alva, um investimento de 472.720,04€. Precisamos de estender a rede desde a Cerdeira até à Benfeita e construir um depósito na Benfeita.
------Depois temos o fecho do sistema de abastecimento de água de Alagoa, ligação alta – baixa, Alagoa – Lomba - Nogueira; Nogueira tem captações próprias mas a qualidade da água tem alguns problemas, nomeadamente excesso de ferro, e pareceu-nos que fazia sentido ligar o Sistema da Alagoa à Lomba e à Nogueira, criando melhores condições e melhor qualidade do abastecimento de água a estas duas povoações. O investimento é de 136.864,75€.----------
------Temos também o fecho do sistema de abastecimento de água de Celavisa, ligação alta – baixa, Jurjais, que é uma pequena aldeia que tem muito pouca água, que tem recorrentemente problemas no Verão, no abastecimento de água a esta povoação, um investimento de 36.633,29€.----------
------Depois temos o fecho de sistema de abastecimento de água do Feijoal, ligação alta – baixa, Feijoal - Bufalhão; é a ligação que falta no Sistema do Feijoal, havia uma captação própria no Bufalhão e faz sentido que esteja incluído nesse Sistema do Feijoal, futuramente estará ligado ao Sistema da Alagoa; é um investimento de 111.914,67€.----------
------Passando à componente do saneamento de águas residuais, temos o fecho do sistema de saneamento de águas residuais de Côja, ligação alta – baixa, extensão de serviço, na Rua do Outeiro, em Côja, um investimento de 105.496,20€. O fecho do sistema de abastecimento de águas residuais de Alagoa, ligação alta – baixa, extensão de serviço, Alagoa - Casal de S. José – Malhadinha – Gândara - Chã - Carvalhas de S. Pedro; Casal de S. José tem neste momento duas fossas colectivas, ligar todo o Casal de S. José a Arganil, ligação da construção de toda a rede de saneamento na Malhadinha, e a sua ligação à Alagoa e Gândara - Chã e também nas Carvalhas de S. Pedro, construção da rede de saneamento e ligação à Alagoa; o investimento é de 546.934,00€. Temos ainda o fecho do sistema de águas residuais de Pombeiro da Beira, ligação alta – baixa, extensão de serviço, que tem um custo de 129.658,81€, e a construção da rede de Pombeiro da Beira. Não está aqui incluída a ETAR, que será feita numa empreitada à parte, uma vez que a ETAR não era fácil de poder enquadrar nesta candidatura. Compreende um investimento de fecho de sistema de saneamento de águas residuais de Barril de Alva, ligação alta – baixa, são duas antigas fossas colectivas que vamos ligar à ETAR de Barril de Alva, 176.066,80€. Finalmente o fecho de sistema de saneamento de águas residuais de S. Martinho da Cortiça, ligação alta – baixa, extensão de serviço, de S. Martinho da Cortiça – Vale de Moinho – Vale de Matouco. A ideia é ligar a antiga fossa colectiva de S. Martinho da Cortiça à nova ETAR e construir a rede de saneamento em Vale Matouco e Vale do Moinho e ligar à ETAR de S. Martinho da Cortiça, um investimento de 601.622,24€. No total trata-se de um investimento global de 3.463.009,88€, dos quais, como disse há pouco, esperamos um fundo de coesão de 2.943.558,40€.”----------

------Pediu a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** referindo que "depois desta explicação, não podemos deixar de nos congratular com estas novidades e com as candidaturas que o Senhor Presidente anunciou que vão ser apresentadas hoje ao POSEUR. De facto, temos vindo ao longo dos tempos a assinalar estas questões do abastecimento de água e do saneamento, como uma prioridade para a qualidade de vida de todos os arganilenses e, quando são dados passos no sentido da resolução desses problemas, apesar de tardios, temos que nos congratular. Relativamente à ETAR da Relvinha quero questionar para quando é que está previsto o arranque da intervenção, se ainda durante o ano de 2016 há expectativa de que a obra esteja em curso, porque é uma necessidade. Relativamente às dificuldades que o Senhor Presidente assinalou, a um parecer inicial da Agência Portuguesa do Ambiente, bastava que pudéssemos recuperar as actas de reunião de Câmara e da Assembleia Municipal ao longo dos últimos anos, não apenas recentemente, para verificar que esse era um problema que a todos preocupava.----------
----- Nesta ocasião, não posso deixar de recordar a permanente preocupação de uma deputada municipal do grupo parlamentar do PS, a Dr.ª Isabel Carvalho, que enquanto membro da Assembleia Municipal em anteriores mandatos, sempre se bateu pela necessidade da requalificação urgente da ETAR da zona da Relvinha, evidenciando os problemas que essa ETAR vinha tendo, pelas questões que o Senhor Presidente já aqui evidenciou, ou seja não estar dimensionada para a carga que recebe. São boas notícias que vêm resolver um problema que há muito todos pretendíamos ver ultrapassado, a bem da qualidade de vida de quem é servido por este conjunto de intervenções, seja ao nível do abastecimento de água, seja ao nível da resolução do saneamento.----------
------Já agora, questionava o Senhor Presidente sobre a construção da Estação Elevatória, a nova captação ou novo sistema da Alagoa, Alagoa – Feijoal; para quando está prevista a sua realização, visto que também é uma obra importantíssima para ultrapassar os problemas de abastecimento, sobretudo às freguesias do baixo concelho, que nos últimos anos também têm sofrido problemas derivado da deficiente resposta que a estação elevatória do Feijoal tem dado, como também tem sido por todos reconhecido."----------

------O Senhor **Presidente** referiu que "ao longo destes anos temos procurado fazer algumas demarches, no sentido de poder concretizar esta obra o mais rápido possível, porque o investimento de que estamos a falar é muito significativo e só será possível com os apoios de fundos europeus. Tivemos oportunidade de reunir com o Senhor Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território do anterior Governo, Eng.º Jorge Moreira da Silva sobre esta matéria, já reuni com o Senhor Ministro do Ambiente, Eng.º João Pedro Matos Fernandes, que também se mostrou sensível, e também, na semana passada, com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, Eng.º Carlos Martins. Tem havido um esforço de procurar encontrar uma solução para resolver este problema em conjunto com o Governo. Vamos ter que aguardar o resultado destas candidaturas, estamos a falar de cerca de 70 milhões de euros, no conjunto destes avisos a que nos vamos candidatar agora, no conjunto do país; só nós estamos a pedir cerca de 3 milhões de euros, vamos ver aquilo que é possível aprovar. O nosso

compromisso é que, assim que esteja a candidatura aprovada imediatamente lançaremos o concurso para a empreitada.----------
------Relativamente ao abastecimento de água e aos sistemas da Alagoa e Feijoal são uma responsabilidade da Águas do Centro Litoral; em termos de cronograma temos o compromisso da Águas do Centro Litoral de que será possível em Setembro, o mais tardar no início de Outubro, lançar o procedimento para essa empreitada e mesmo as outras; falamos do Sistema de Alqueve – Folques, Sistema de Pomares e Sistema de Vila Cova de Alva, poderem ser lançados ainda no decurso deste ano. Acreditamos que no decurso de 2017 as obras estarão em franco desenvolvimento."----------

------Teve a palavra o Senhor **Vice-Presidente** para "fazer um comentário relativamente a este Aviso de candidaturas no âmbito do POSEUR a que o Município se está a candidatar: acho que este Aviso de candidaturas é algo que está a ser implementado e desencadeado pelo actual Governo e que, nesta matéria, vem na linha daquilo que o anterior Governo, já com a tutela do Ministro Jorge Moreira da Silva, vinha a fazer; apesar do valor de que falamos, os tais 70 milhões de euros nos parecerem exíguos para aquilo que são as necessidades do país, este concurso marca um momento histórico do fim de um periodo negro com o qual o país teve que conviver e particularmente o concelho de Arganil, relativamente a esta matéria.-------
------Falo deste periodo negro porque, como sabem, desde 1998/99 que os municípios, individualmente, ficaram impedidos de aceder a fundos comunitários para fazer investimento, em matéria de abastecimento de águas e tratamento de águas residuais, com a justificação de que o investimento, para ser financiado por fundos comunitários, teria que ser enquadrado no âmbito dos Sistemas Multimunicipais; sabemos bem o prejuízo que isso causou a concelhos como o nosso, em que apenas parte das infra-estruturas foi integrada nos sistemas multimunicipais, no nosso caso nem essas até agora se encontram executadas mas, por via disso, ficaram de fora uma grande parte dos problemas destes territórios. Por um lado, municípios como o de Arganil, estamos impedidos de nos socorrer de fundos comunitários para fazer este tipo de investimento e, ao mesmo tempo, tratava-se de infra-estruturas que não estavam sequer abrangidas pelos sistemas multimunicipais. Nesta sequência, não posso deixar de assinalar que este Aviso marca o fim deste periodo negro, ao permitir que os municípios, individualmente, possam aceder a fundos comunitários para resolverem problemas que todos reconhecemos são ainda de grande monta no território.----------
------Um outro apontamento para dizer que, relativamente ao cronograma das intervenções ou da empreitada relacionada com o que será a fusão dos sub-sistemas actualmente autónomos da Alagoa e Feijoal, o cronograma que nos foi apresentado está a ser cumprido, temos razões para acreditar que os compromissos que foram assumidos vão ser honrados. Ainda há duas semanas atrás foram aprofundados estudos de sondagens na margem do Rio Alva. Vale a pena também assinalar que esta intervenção resolve não apenas um problema com cerca de 30 anos, de falta de qualidade da água no baixo concelho, e que basicamente é paralelo à exploração da Barragem das Fronhas, mas permite também resolver um conjunto de problemas noutras freguesias, para além das do baixo concelho, como as Secarias, a própria sede do concelho, que sistematicamente, principalmente no Verão, tem registos de

falta da quantidade de água, resolverá e reforçará o Sistema do Sarzedo, para além de freguesias limítrofes de outros concelhos, como é o caso de uma freguesia do concelho de Góis e de uma freguesia do concelho de Penacova. Este investimento permitirá resolver muitos problemas não apenas em termos da qualidade da água, mas também em termos de quantidade."----------

------O Senhor Vereador **Miguel Ventura** disse ainda que "não há bela sem senão; se nos congratulamos por todas as informações que foram agora prestadas, tivemos conhecimento, pela informação que o Senhor Presidente nos disponibilizou no início da reunião, das alterações ao Orçamento e verificamos que a beneficiação da ligação Côja – Barril de Alva – Vila Cova de Alva, sofre uma alteração orçamental significativa; questiono se não há condições para, durante o ano de 2016, tal como estava previsto no Orçamento, esta ligação ser concretizada, visto que o corte, em termos orçamentais, é de cerca de 60%; esta alteração significativa vem quebrar as legítimas expectativas destas populações, fundadas na proposta das GOP aprovadas para 2016."----------

------O Senhor **Presidente** referiu que "de facto há um corte no valor previsto para 2016, simplesmente porque ainda estamos na fase de elaboração do projecto e não vamos conseguir lançar a obra tão depressa quanto nós desejaríamos e como tínhamos previsto e não haverá uma execução financeira em 2016 como estava prevista."----------

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente em 24 de Junho p.p., nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.----------

Capítulo Sexto

Comunicações da Presidência

------O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:----------

------1 – Alteração nº 5 ao Orçamento de 2016 e alteração nº 5 às GOP de 2016.------

------1 – Alteração nº 6 ao Orçamento de 2016 e alteração nº 6 às GOP de 2016.------

------A Câmara Municipal tomou conhecimento.----------

ENCERRAMENTO

------E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu, Carla Maria Conceição Rodrigues, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.----------